



**2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ECONOMIA,
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ATA III

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Susana Porém Pontes Henriques Vieira, Chefe da Unidade Técnica de Estratégia, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Patrícia Alexandra Neves da Cruz, Técnica Superior na área de Gestão de Empresas, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos(as) candidatos(as) excluídos(as) na Ata II datada de 19 de dezembro de 2023.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Elisabete Marques Tomé
- Sofia Helena Feliciano Martins
- Maria Teresa Alves Ribeiro

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar a alegação dos(as) candidatos(as) Elisabete Marques Tomé e Maria Teresa Alves Ribeiro, tendo em conta que as mesmas cumpriram os prazos e suprimiram todas as irregularidades, convocando-os(as) então para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar na **Escola Secundária Damião de Goes** em **Alenquer**, dia **24 de janeiro de 2024**, às **14h30**.

O Júri deliberou ainda por unanimidade, indeferir a alegação da candidata Sofia Helena Feliciano Martins, por não possuir a área habilitacional exigida, mantendo-se assim excluída definitivamente do procedimento concursal, assim como, os(as) seguintes candidatos(as):

- André Filipe dos Reis Cabrita a)
- Brígida Sofia Ferreira Cristóvão b)
- Carla Alexandra Cardoso da Silva Gomes a)
- Cláudia Maria Cândida de Oliveira a)
- Diego Gomes da Silva a)
- Diogo Alves Policarpo a)
- Inês Tomás Ricardo Pombo a)
- João Carlos de Sousa Inácio a)
- Marco Paulo Balhinha Damião a)
- Maria Inês Marques Varela Dias Madeira a)
- Maria Teresa Diogo Domingos David a)
- Nádia Filipa Rosa Ganchas b)
- Patrícia Alexandra Abreu Matias Rocha a)
- Patrícia Alexandra Herminio Tordo b)
- Pedro José Mendes Simões a)
- Pedro Mozzer Soares a)
- Raquel Matias Damião b)
- Sara Inês Rodrigues Gaspar a)
- Tiago Sousa a)



- a) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não possuir o nível habilitacional exigido (Licenciatura), de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura.

Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Susana Porém Pontes Henriques Vieira)

(Patrícia Alexandra Neves da Cruz)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)